DECRETO N. 3.705, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.268.412,07 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.268.412,07 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	21	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	55	R$ 15.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ - EXERCÍCIO DE 2020
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.50.43.00	01.000.0000	183	R$ 23.506,57	CONCESSÃO DE DISSÍDIO COLETIVO E ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.32.00	01.000.0000	185	R$ 309.025,96	CONCESSÃO DE DISSÍDIO COLETIVO E ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	233	R$ 79.819,01	CONCESSÃO DE DISSÍDIO COLETIVO E ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	236	R$ 721.060,53	CONCESSÃO DE DISSÍDIO COLETIVO E ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
01.24.01	23.695.0117.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	482	R$ 120.000,00	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	484	R$ 900.000,00	EXECUÇÃO DO PROJETO BERTIOGA NATAL DE LUZ
TOTAL					**R$ 2.268.412,07**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de junho de 2021.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
				77	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 375.901,35	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DREM CEF 71.010-8
					R$ 744.098,65	SUPERÁVIT FINANCEIRO TESOURO GERAL
					R$ 1.133.412,07	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO TESOURO GERAL APLICAÇÃO NO ENSINO
TOTAL					**R$ 2.268.412,07**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de junho de 2021.